MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 653, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.000.-

Concede o Título de Cidadão Santanense' Honorário ao Sr. Cel. Cav MARCO ANTÔNIO DO AMARAL THOMÉ.-

O Senhor Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILES , Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Cel Cav Marco Antônio' do Amaral Tome, o Título de Cidadão Santanense Honorário, por ter se destacado nas suas funções junto ao Exército Brasileiro, elevando o nome de nossa cidade.

Art. 2º - O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal em Sessão Solene préviamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 14 de dezembro de 2.000.-

Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILES
P r e s i d e n t e

Registre-se:

Vereador HÉLIO DE OLIVEIRA SIMAS
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner